

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA PA DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES - DIRTEC						COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
RODOVIA: CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DA MALHA ESTRADAL DO 10º NR TRECHO: LOTE I EXTENSÃO: 244,15 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA: 95,00% MENSALISTA: 53,45%						SICRO ABRIL 25 (COM DESONERAÇÃO)					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MENSAL	PERÍODO	QTDE TOTAL	UTILIZAÇÃO		CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL
							PROD.	IMPROD.	PROD.	IMPROD.	
1 MAO DE OBRA											
1.1 Parcela Fixa											
1.1.1 Gerência Técnica											
1.1.1.1	P9955	Engenheiro chefe	mês	0,00	12,00	0,00			R\$ 24.761,81		R\$ -
	P8061	Engenheiro supervisor	mês	1,00	12,00	12,00			R\$ 29.091,89		R\$ 349.102,73
1.1.1.2	P9878	Secretária	mês	1,00	12,00	12,00			R\$ 4.815,17		R\$ 57.782,07
1.1.3 Gerência Administrativa Auxiliar											
1.1.3.1	P9806	Auxiliar administrativo	mês	1,00	12,00	12,00			R\$ 3.480,55		R\$ 41.766,63
1.1.3.2	P9842	Faxineiro	mês	1,00	12,00	12,00			R\$ 2.483,19		R\$ 29.798,27
1.2 Parcela vinculada											
1.2.1 Encarregados de Produção											
1.2.1.1	P9893	Encarregado de pavimentação	mês	0,00	12,00	0,00			R\$ 7.207,84		R\$ -
1.2.1.2	P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	1,00	12,00	12,00			R\$ 7.207,84		R\$ 86.494,13
1.2.2 Equipe de Conservação											
1.2.2.1	P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	1,00	12,00	12,00			R\$ 7.207,84		R\$ 86.494,13
1.2.2.2	P9804	Apontador	mês	2,00	12,00	24,00			R\$ 3.480,55		R\$ 83.533,26
1.2.3 Equipe de Topografia											
1.2.3.1	P9949	Topógrafo	mês	1,00	12,00	12,00			R\$ 5.688,59		R\$ 68.263,10
1.2.3.2	P9950	Auxiliar de topografia	mês	2,00	12,00	24,00			R\$ 2.816,02		R\$ 67.584,53
1.2.4 Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho											
1.2.4.1	P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	1,00	12,00	12,00			R\$ 5.902,11		R\$ 70.825,30
1.3 Parcela variável											
1.3.1 Acompanhamento das frentes de Serviço											
1.3.1.1 Serviços de Terraplenagem											
1.3.1.1.1	S/C	Equipe de Terraplenagem	Eq.xmês	2,32	1,00	2,32			6.165,66		R\$ 14.304,33
1.3.1.2 Serviços de Pavimentação											
1.3.1.2.1	S/C	Equipe de Pavimentação	Eq.xmês	0,00	0,00	0,00			6.165,66		R\$ -
1.3.1.3 Serviços de Drenagem											
1.3.1.3.1	S/C	Equipe de Drenagem	Eq.xmês	0,00	1,00	0,00			6.165,66		R\$ -
1.3.1.4 Serviços de obra de arte corrente											
	S/C	Equipe de obra de arte corrente	Eq.xmês	1,14	1,00	1,14			6.165,66		R\$ 7.003,44
1.3.2 Controle Tecnológico											
1.3.2.1	S/C	Equipe de controle tecnológico	Eq.xmês	1,83	1,00	1,83			22.104,35		R\$ 40.473,94
1.3.3 Manejo Florestal											
1.3.3.1	S/C	Equipe de Manejo Ambiental	Eq.xmês	0,00	1,00	0,00			0,00		R\$ -
1.4 Manutenção Canteiro											
1.4.1	P9952	Pedreiro	mês	0,20	12,00	2,40			R\$ 3.480,55		R\$ 8.353,32
1.4.2	P9954	Servente	mês	0,20	12,00	2,40			R\$ 2.410,39		R\$ 5.784,94
1.4.3	P9953	Eletricista	mês	0,20	12,00	2,40			R\$ 4.069,22		R\$ 9.766,12
1.4.4	P9827	Vigia	mês			0,00					R\$ -
Conforme Manual - volume 8, pag. 53: A equipe mínima do canteiro.											
SUBTOTAL 1										R\$	1.027.330,24
2 VEICULOS / EQUIPAMENTOS											
2.1 Parcela fixa											
2.1.1 Gerência Técnica											
2.1.1.1	E9684	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW Eng Supervisor / chefe	h	1,00	12,00	12,00	44,00	176,00	R\$ 108,28	R\$ 50,49	R\$ 163.802,76
2.1.1.2	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Encarregado geral	h	0,00	12,00	0,00	44,00	176,00	R\$ 37,55	R\$ 6,65	R\$ -
2.1.2 Gerência Técnica Auxiliar											
2.1.2.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Eng Auxiliar	h	0,00	0,00	0,00	44,00	176,00	R\$ 37,55	R\$ 6,65	R\$ -
2.2 Parcela vinculada											
2.2.1 Encarregados de Produção											
2.2.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Encarregado de pavimentação	h	0,00	12,00	0,00	44,00	176,00	R\$ 37,55	R\$ 6,65	R\$ -
2.2.1.2	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Encarregado de terraplenagem	h	1,00	12,00	12,00	44,00	176,00	R\$ 37,55	R\$ 6,65	R\$ 33.876,63
2.2.2 Equipe de Conservação											
2.2.2.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Equipe de Conservação	h	1,00	12,00	12,00	44,00	176,00	R\$ 37,55	R\$ 6,65	R\$ 33.876,63
2.2.3											
2.2.3.1	E9125	Van furgão - 93 kW Equipe de Conservação	h	0,00	12,00	0,00	44,00	176,00	R\$ 84,70	R\$ 44,78	R\$ -
2.3 Manutenção Canteiro											
2.3.1	E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade	h	11,00	12,00	132,00			R\$ 300,41	R\$ 98,29	R\$ 39.653,92
2.3.2	E9669	Caminhão tanque com capacidade de 8.000 l - 136 kW	h	22,00	12,00	220,00			R\$ 265,06	R\$ 76,93	R\$ 58.312,65
2.3.3	E9524	Motoniveladora - 93 kW	h	11,00	12,00	132,00			R\$ 286,40	R\$ 123,51	R\$ 37.805,13
SUBTOTAL 2										R\$	367.327,72
TOTAL										R\$	1.394.657,96
DESPESAS DIVERSAS (0%)										R\$	-
TOTAL COM DESPESAS DIVERSAS										R\$	1.394.657,96
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS										40,81% R\$	569.159,91
CUSTO TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI										R\$	1.963.817,87

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA PA DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES - DIRTEC						SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
RODOVIA: CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DA MALHA ESTRADAL DO 10º NR TRECHO: LOTE I EXTENSÃO: 244,15 ENCARGOS SOCIAIS: 95,00% HORISTA: 53,45% MENSALISTA: 53,45%										SICRO ABRIL 25 (COM DESONERAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MENSAL	PERÍODO	QTDE TOTAL	UTILIZAÇÃO PROD. IMPROD.		CUSTO UNITÁRIO PROD. IMPROD.		CUSTO TOTAL		
CÁLCULO DO COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (PARA CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA)													
$C_p = 1 + \frac{km_p - km_R}{km_R}$ obs.: fórmula utilizada para extensões acima de 200 Km (Vol. 8 pg. 66)						km _p = 488,3 kmf km _R = 200 kmf km _p - km _R , logo:		COEF. PROPORCIONALIDADE CP 2,44					
CÁLCULO DA QUANTIDADE DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO FRENTE DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM													
Cálculo da quantidade de Equipes de acompanhamento - Frente de serviço de Terraplanagem						Q _p = 285.121,42		Equipe x mês					
$Efs = \frac{Q_p}{Ph \times 182,49}$						$\sum Ph \times 182,49 = 30.695,11$		E _L 2,32					
						Q _p	Ph	EI					
						285.121,42	168,20	9,29					
						-	-						
CÁLCULO DA QUANTIDADE DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO													
Q _p = -						-		Equipe x mês					
$\sum Ph \times 182,49 =$						-		E _L 0,00					
						Q _p	Ph	EI					
3.1													
3.2													
3.3													
3.4													
3.5													
3.6													
EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTE DE SERVIÇO Drenagem													
Q _p = -						-		Equipe x mês					
$\sum Efsdu =$						0,00001		Efs 0,00					
						Q _p	Efsdu	Efs					
4.3 Meio-fio							0,00021	-					
4.4 Sarjeta de Concreto							0,00019	-					
4.5 Valeta de concreto							0,00028	-					
4.6 Sarjeta com ou sem revestimento vegetal							0,00009	-					
4.7 Valta com ou sem revestimento vegetal							0,00024	-					
obs.: Os coeficientes de Efsdu estão (Vol. 8 pg.39)													
Equipe de acompanhamento das frentes de serviço de obras de arte corrente						Q _p = 354,00		Equipe x mês					
$Efs = Q_p \times Efsdu$						$\sum Efsdu = 0,00022$		Efs 1,14					
						Q _p	Efsdu	Efs					
4.3 Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão						120,00	0,00131	0,15720					
4.4 Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão						120,00	0,00164	0,19680					
4.5 Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão						60,00	0,00328	0,19680					
4.6 Boca de BSTC D = 0,80 m - esconidade 0° - areia e brita co						20,00	0,00834	0,16680					
4.7 Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita co						26,00	0,01186	0,30836					
4.8 Boca de BDTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita co						8,00	0,01374	0,10992					
								1,13588					
obs.: Os coeficientes de Efsdu estão (Vol. 8 pg.39)													

[illegible]



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3118927

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES, **CPF:** ***.661.592-**

Em: 05/08/2025 13:08:02

Aut. Assinatura: 3eedda4779b08b3d1978f0812780e55df7fd6665e48ea00ecdb16d744ba85157



Identificador de autenticação: 8a3d5afc-10e4-48f9-9322-b7b78260d18e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>